



PROJETO DE LEI Nº 40/2022

Vereador ADALTO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”.

Art. 1º - Passa a se denominar ESCADÃO CAROLINA PASSATEMPO DEVECCHI, o logradouro, que especifica:

Parágrafo único. A via que fica situada entre a rua Indalécio do Espírito Santo Gonçalves, altura do nº 170, e Avenida Madre Odette, Altura do nº 171, bairro Jardim Sadie.

Art. 2º - A localização precisa do logradouro público e o currículo da homenageada encontram-se nos Anexos I e II, que integram a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o logradouro público é uma importante área de travessia para os moradores do bairro Jardim Sadie;

CONSIDERANDO que o nome do logradouro vem de uma antiga moradora e que por sua importância para o local, a moradora deve ser homenageada;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 30 de maio de 2022

Embu das Artes, 30 de maio de 2022

ADALTO BATISTA

Vereador

CURRÍCULO DA HOMENAGEADA

Carolina Passatempo Devecchi

Carolina Passatempo Devecchi, foi moradora do bairro Jardim Sadie desde 1963, faleceu em 1992, teve 9 filhos.

